



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.278-000 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

PARECER JURÍDICO N.º 038/2026

CONSULENTE: Câmara de Vereadores de Corupá

ASSUNTO: Aquisição de materiais de manutenção predial – Dispensa de Licitação.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do Processo Administrativo de Licitação nº 021/2026, destinado à aquisição de materiais de manutenção predial para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Corupá/SC.

Conforme documentação acostada aos autos, a contratação visa atender reparos e manutenções nas dependências da Câmara, especialmente em razão de vazamentos, desgaste de componentes hidráulicos e infiltrações no telhado. O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual.

Foram recebidas quatro propostas, tendo a Equipe de Apoio realizado a análise e selecionado as propostas de menor valor por item que atenderam às especificações estabelecidas. O valor total da aquisição corresponde a R\$ 791,95.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante do reduzido valor da aquisição, bem como nas disposições da Resolução nº 1/2024 e da Resolução nº 2/2026 da Câmara Municipal de Corupá.

O procedimento encontra-se adequadamente instruído, contendo Documento de Formalização de Demanda com a descrição do objeto, justificativa da necessidade, quantitativos, especificações técnicas e indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização.

Considerando o baixo valor e a baixa complexidade do objeto, mostra-se aplicável o procedimento simplificado previsto na Resolução nº 2/2026, cujo art. 4º enquadra como contratação de pequeno valor aquelas realizadas dentro dos limites nela estabelecidos.

A pesquisa e a obtenção de propostas demonstram a busca pela economicidade e pela seleção da proposta mais vantajosa. Ressalte-se que a proposta de menor valor para o item 02 foi afastada porque o produto ofertado não



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.278-000 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

atendia às especificações exigidas, tendo a Equipe de Apoio selecionado proposta que atendia às características estabelecidas.

A Resolução nº 2/2026 estabelece, ainda, que a documentação deve ser compatível com a simplicidade e o valor da contratação, vedando formalidades excessivas.

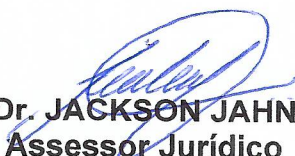
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINO FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do Processo Administrativo de Licitação nº 021/2026 e à contratação dos fornecedores selecionados pela Equipe de Apoio, para aquisição dos materiais de manutenção predial, pelo valor total de R\$ 845,35 (oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Entendo que o procedimento encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Resoluções nº 1/2024 e nº 2/2026 da Câmara Municipal de Corupá, estando demonstradas a necessidade administrativa, a adequação do objeto e a vantagem das propostas selecionadas.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Corupá, 31 de agosto de 2026.


Dr. JACKSON JAHN
Assessor Jurídico
OAB nº 60.398/SC